

ANC pág. 14

JORNAL DO BRASIL

ANJ quer resgatar liberdade de expressão na nova Constituição

7^o FEV 1987

A prioridade da Associação Nacional de Jornais (ANJ) em 1987, com relação à Assembléia Nacional Constituinte, é a revogação dos dispositivos excepcionais, como a lei de imprensa, da futura Constituição. Seu presidente, José Antonio do Nascimento Brito, destaca que a defesa da liberdade de expressão é a principal razão de ser de uma entidade como a ANJ.

Satisfeito com o grau de mobilização dos jornais brasileiros em relação à Assembléia Constituinte, Nascimento Brito a compara à verificada no início do ano passado, quando, em sua opinião, a imprensa teve substancial importância para o entendimento das mudanças propiciadas pelo Plano Cruzado, então sendo implantado.

A defesa de liberdade da expressão é feita pela ANJ desde sua fundação e teve em 1986 alguns momentos importantes, como o que reuniu em Salvador a Sociedade Interamericana de Imprensa, na presença do presidente da república, José Sarney. Nascimento Brito ressalta a própria manifestação do presidente, à época, defendendo a liberdade e valorizando o papel dos meios de comunicação na condução a esse objetivo.

Em sua opinião, 1986 e 1987 estão interligados por esse dogma — liberdade de expressão. “Num ano, porque se avançou significativamente nesse sentido; no outro, porque se buscará consagrar esse princípio na Constituição nacional em elaboração pelos deputados e senadores constituintes”.

A caminho dessa direção, o presidente da ANJ aponta dois entraves que precisam ser revogados, já que significam a exceção que se impôs ao país e à sociedade por tanto tempo. Um, é a legislação eleitoral vigente; outro, a lei de imprensa. A primeira é classificada por Nascimento Brito de “brincadeira” e de “armadilha contra os próprios políticos, como ficou visto na campanha do ano passado”. No segundo caso,

o argumento da ANJ em defesa de sua revogação é de que, por excepcional, a lei de imprensa não se justifica numa sociedade democrática.

— Acho grave que o país, nos últimos 30 anos, não tenha votado com a mesma legislação em todas eleições realizadas — afirma ele, para quem a lei eleitoral deve prever “liberdade total, permitindo que quem quiser anuncie, como quiser, onde quiser”. Já a lei de imprensa “não deve existir, simplesmente. O que se deve usar é a legislação ordinária, a legislação penal”.

Avaliando o atual quadro nacional, Nascimento Brito considera bom o relacionamento com o Governo. Entende que esse relacionamento “não é excepcional, porque os jornais têm obrigação de ser críticos.” E observa:

— Ninguém gosta de críticas. Mas quero ressaltar que o presidente Sarney é de longe, entre os mais recentes presidentes, o que mais tem consciência da importância da liberdade de imprensa, mesmo quando ela vai contra as posições de seu governo.

Recentemente, a ANJ negociou com o governo federal a volta das regras de mercado como disciplinadoras da comercialização dos jornais. O resultado dos entendimentos foi a liberação dos preços de capa e publicidade, a partir do dia 5 de fevereiro. “Isso tira das empresas jornalísticas a ameaça que as rondava, de sobrevivência, e de limitações à liberdade de imprensa”, interpreta ele. Para o presidente da ANJ, o acordo com as autoridades “deixa os jornais extremamente agradecidos ao presidente Sarney e ao ministro Dilson Funaro”, da Fazenda.

— O ministro Funaro foi de extrema compreensão e percebeu imediatamente o dano que poderia ter causado aos jornais brasileiros caso persistisse a situação de congelamento que nos encontrávamos — salienta o presidente da ANJ.